



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1308 de 31 de janeiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1308 de 31/01/2012)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.**

**Empresa: PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**  
**Processo: 0510/2012 – Sec. M. de Administração**  
**Objeto: Aquisição de Cartuchos**  
**Valor: R\$ 145,71**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011**

**Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO**  
**Processo: 0503/2012 – Sec. M. de Administração**  
**Objeto: Aquisição de Cartuchos**  
**Valor: R\$ 1.870,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011**

**Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA**  
**Processo: 0461/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)**  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos**  
**Valor: R\$ 60.911,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011**

**Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**Processo: 0599/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)**  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos**  
**Valor: R\$ 180,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011**

**Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**  
**Processo: 0601/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)**  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos**  
**Valor: R\$ 7.400,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011**

**Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
**Processo: 0600/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)**  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos**  
**Valor: R\$ 3.250,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011**

**Empresa: DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Processo: 0595/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)**  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos**  
**Valor: R\$ 1.407,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022 / 2011, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047 / 2011, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETOS.**

Termo aditivo que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 - Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, denominado como CONTRATANTE e de outro lado a empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, estabelecida à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 25 - Centro - Paty do Alferes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.488.060/0001-20, representada neste ato por seu sócio Sr. CARLOS ALBERTO GOMES GASPAR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mario Kroef, n.º 1.359 - Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 10019569-2 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 007.664.427-80 e OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, estabelecida à Avenida Sesquicentenário, n.º 19 - Bela Vista - Paty do Alferes/RJ, Cep: 26.950-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.244.819/0001-10, representada neste ato por seu sócio Sr. MARCELO DE PAULA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Antão Bernardes, n.º 555 - Goiabal - Paty do Alferes/RJ, Cep: 26.950-000, portador da C.I. n.º 06.933.432-4 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 786.800.347-20 e, simplesmente neste ato denominada como CONTRATADA, considerando as manifestações e pareceres no processo n.º 1237/2011, que fazem parte integrante deste, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica aditivado o quantitativo dos itens:

5610.001.0001.001,	5610.001.0001.003,	5610.001.0001.004,
5620.001.0006.001,	5610.001.0006.001,	5610.001.0006.002,
5630.001.0008.001,	5620.001.0011.001,	5620.001.0011.002,
5610.001.0008.002,	5610.001.0008.003,	5610.001.0008.004,
5610.001.0010.001,	5680.001.0004.002,	5680.001.0004.003,
5680.001.0004.005,	5680.001.0004.006,	5315.001.0003.001,
5650.001.0003.012,	5650.001.0003.020,	5650.001.0003.021,
5620.001.0004.003,	5620.001.0004.007,	5680.001.0003.009,
5680.001.0003.010,	5680.001.0003.011 e 5680.001.0003.014,	em 25% (vinte e cinco por cento), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, de janeiro de 2012.

.....  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

.....  
GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
CONTRATADA

.....  
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
CONTRATADA

#### PORTARIA Nº 26 /2012 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do V CONCURSO PÚBLICO para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de PROFESSOR "A"- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a candidata abaixo relacionada:

CLAUDIA DA SILVA MACHADO

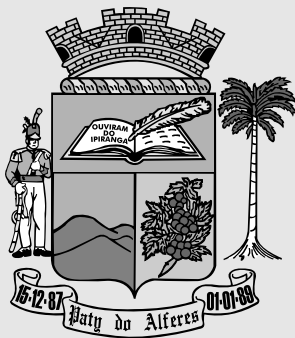
Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 31 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO - PREFEITO:** RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A mesa Diretoria desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de processo licitatório para aquisição de combustível.

**Parágrafo único** - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta-convite, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

**Art. 2º** - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta-Convite enviadas às Empresas licitantes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2012.

Margarida Soares  
Presidente-Interino

Sebastião Carius de França Santos  
1º Secretário Interino

Eunício Teixeira dos Santos  
2º Secretário

**COMUNICADO**

**PREGÃO 009/2012 – SMA**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES.**

**Data e Local:** 10 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2012.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**